



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato, representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME** com sede à Rua José Farias Barbosa, nº 1748 – Candelária, Natal/RN – CEP: 59.064-810, telefone: (84) 2020-7210 / 2020-5558, e-mail: comercial@neutronseguranca.com.br e setorcomercial@neutronseguranca.com.br, inscrita no CNPJ nº 18.200.565/0001-88, representada pela Sra. **Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira**, CPF nº 007.877.724-02, aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e validade do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão das Convenções Coletivas de Trabalho, as quais se encontram em tramitação no presente período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído valor total de **R\$ 843.709,20 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e nove reais e vinte centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de **R\$ 70.309,10 (setenta mil trezentos e nove reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 843.709,20 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e nove reais e vinte centavos)**, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante as quais são listados:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN – FUSERN.
Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
Funcional Programática: 10.602.2036.235201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.03 - Vigilância.

Sendo **R\$ 307.016,40 (trezentos e sete mil dezasseis reais e quarenta centavos)** referentes ao período de **20/08/2023 até 31/12/2023**, e o valor de **R\$ 536.692,80 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)** referentes ao período de **01/01/2024 até 19/08/2024**.

SHYLANA MEDEIROS RODRIGUES DA
SILVEIRA/007877724
02
Assinado de forma digital
por SHYLANA MEDEIROS
RODRIGUES DA
SILVEIRA/00787772402
Dados: 2023.08.10
15:11:38 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **26/08/2023** até **19/08/2024**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo, que lido e achado conforme são assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 09 de agosto de 2023.

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

SHYLANA MEDEIROS	Assinado de forma digital
RODRIGUES DA	por SHYLANA MEDEIROS
SILVEIRA:607277724	RODRIGUES DA
02	SILVEIRA:60727772402
	Dados: 2023.08.10 15:11:58
	+08'00'

Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira
Pela Contratada

Testemunhas:

Renaly dos Santos Vieri
Matrícula: 2325276

Núcleo de Contratos e Execução de Contratos
Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, Sala CGC, 10º Andar – Cidade Alta – 59.025-600 – Natal/RN
Telefone: (84) 3232-3815 – Fax: (84) 3232-2683 – e-mail: contratossesap@hotmail.com

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
Página:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020

UNIDADE DE SAÚDE	Q. PLANILHA	ESCALA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REGIONAL - SÃO PAULO DO POTENGI/RN	4	12X35 - DIURNO	R\$ 3.977,25	R\$ 15.909,00	R\$ 190.908,00
HOSPITAL REGIONAL - SÃO PAULO DO POTENGI/RN	4	12X36 - NOTURNO	R\$ 4.872,025	R\$ 19.488,10	R\$ 233.857,20
HOSPITAL REGIONAL (SÃO PAULO DO POTENGI/RN) - TOTAL				R\$ 35.397,10	R\$ 424.765,20
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS - ASSÚ/RN	4	12X36 - DIURNO	R\$ 3.977,25	R\$ 15.909,00	R\$ 190.908,00
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS - ASSÚ/RN	4	12X36 - NOTURNO	R\$ 4.750,75	R\$ 19.003,00	R\$ 228.036,00
HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS (ASSÚ/RN) - TOTAL				R\$ 34.912,00	R\$ 418.944,00
TOTAL GERAL				R\$ 70.309,10	R\$ 843.709,20

SHYLANA
MEDEIROS
RODRIGUES DA
SILVEIRA-00787772
402

Assinado de forma digital
por SHYLANA MEDEIROS
RODRIGUES DA
SILVEIRA-00787772402
Dados: 2023.08.10
15:12:15 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15491

Poder Executivo

Natal, 19 de agosto de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/20 - PROCESSO SEI: 00610096.001428/2023-83.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e validade do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído valor total de R\$ 843.709,20 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e nove reais e vinte centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 70.309,10 (setenta mil trezentos e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 843.709,20 (oitocentos e quarenta e três mil setecentos e nove reais e vinte centavos), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN – FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 3.3.90.37.03- Vigilância. Sendo R\$ 307.016,40 (trezentos e sete mil dezesseis reais e quarenta centavos) referentes ao período de 20/08/2023 até 31/12/2023, e o valor de R\$ 536.692,80 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) referentes ao período de 01/01/2024 até 19/08/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência a partir de 20/08/2023 até 19/08/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 09 de agosto de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15491

Poder Executivo

Natal, 19 de agosto de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4HPC0CSNFG-W4ALR863Z6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4HPC0CSNFG-W4ALR863Z6-P2TH9ZW2VI

